

## LEI Nº 1.106/2007

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.03	– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
03.03.004.122.0302.2010	– MANUTENÇÃO DOS SERV. RECURSOS HUMANOS			
300000000000	- Despesas Correntes			
330000000000	- Outras Despesas Correntes			
339000000000	- Aplicações Diretas			
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	28.000,00	
07.00	– SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02	– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0133.2042	– MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR.PUBL.			
300000000000	- Despesas Correntes			
330000000000	- Outras Despesas Correntes			
339000000000	- Aplicações Diretas			
339030000000	- Material de Consumo			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	4.000,00	
08.00	– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.017.511.0160.1013	– OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
300000000000	- Despesas Correntes			
330000000000	- Outras Despesas Correntes			
339000000000	- Aplicações Diretas			
339030000000	- Material de Consumo			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	5.000,00	
08.00	– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.0601.0158.2053	– PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES			
300000000000	- Despesas Correntes			
330000000000	- Outras Despesas Correntes			
339000000000	- Aplicações Diretas			
339030000000	- Material de Consumo			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	5.000,00	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
07.04.015.452.0139.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000- Material de Consumo			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	3.000,00
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	25.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.01 – GABINETE DA SECRET. DE DESENVOLV. ECONÔMICO			
08.01.004.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
335000000000 - Transf.a Inst.priv.s/fins Lucrativos			
335410000000- Contribuições			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	4.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.0601.0156.2051 – PROG. DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339032000000- Material de Distribuição Gratuita			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 42.000,00</b>			

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 12 de Dezembro de 2007.

**NORBERTO PINZ**

## Prefeito Municipal